



A MEMÓRIA COLETIVA

Priscila Lisane Oliveira
Fernando Vicentine Wischral
Andrea Lobo (Orientadora)

Resumo

O presente estudo abordará elementos relativos à investigação de memórias individuais soterradas por uma memória oficial que se pretende coletiva, mais especificamente, a memória de pessoas da região de Curitiba que atuaram na resistência à ditadura civil militar instituída no Brasil, entre 1964 e 1984. Trata-se de um grupo de então estudantes presos no início da década de 1970 durante um Congresso Estudantil na cidade de Ibiúna, no Estado de São Paulo. Este projeto tem como pretensão a constituição de um livro coletivo, com relatos de ex-militantes do movimento estudantil durante a ditadura militar no Brasil e ainda a criação de um site institucional com depoimentos gravados das pessoas que participaram da pesquisa. Nesse sentido partimos das possibilidades sobre a memória como objeto de estudo na área das ciências sociais, inaugurado por Maurice Halbwachs, sociólogo francês que foi morto em um campo de concentração nazista na Alemanha em 1945. Halbwachs criou a categoria de “memória coletiva”, a qual postula que o fenômeno de recordação e localização das lembranças deve ser analisado levando em consideração os contextos sociais, que são a base do trabalho de reconstrução da memória. Na concepção de Halbwachs a memória é um processo de reconstrução, a lembrança necessita de uma comunidade afetiva e essa construção se dá através do convívio social dos indivíduos com outras pessoas e grupos sociais, sendo a lembrança individual baseada nas lembranças dos grupos nos quais os indivíduos estiverem inseridos, sendo que a constituição da memória de um indivíduo resulta da combinação das memórias dos diferentes grupos nos quais ele está inserido, sendo por eles influenciado, como a família, escola, igreja, amigos, trabalho. Nessa visão, o indivíduo participa de dois tipos de memória, a individual e a coletiva. A lembrança é o resultado de um processo coletivo, inserido em um contexto social específico. Ainda que apenas um indivíduo tenha a percepção de ter vivenciado certos eventos, nos quais apenas ele viu/presenciou, mesmo assim as lembranças acerca desses serão coletivas, podendo ainda ser evocadas por outros que não necessariamente vivenciaram e/ou presenciaram tais acontecimentos. Para Halbwachs, somente se pode falar em memória coletiva se evocarmos um evento que também fez parte da vida do grupo no qual fizemos parte. Sendo que no processo de rememoração é necessário que os dados sejam comuns entre os membros do grupo. Ao lado da memória coletiva há também a chamada memória individual, que pode ser entendida como um ponto de vista sobre a memória coletiva, e esse ponto de vista pode sofrer alterações de acordo com o lugar que ocupamos em determinado grupo.

Palavras-chaves: Memória Coletiva – História – Direito.